

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_043_25	2 – Data da Fiscalização: 26/03/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Dois Endereços	5 – Bairro(s): Rod. Washington Luiz	6 – Município/UF: Duque de Caxias
7 – Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da Instrução Normativa nº 117 de 2024 por parte da Concessionária e acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.		
8 – Norma(s) Aplicável(eis): IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV)		
9 – Relatório: Foi realizada uma vistoria conjunta entre a ANP, a Concessionária e outros órgãos em dois postos de combustíveis localizados na Rodovia Washington Luiz, no município de Duque de Caxias/RJ. A atividade teve início com um encontro na sede da Concessionária CEG, na Avenida Pedro II, nº 68, em São Cristóvão. Em seguida, os participantes se deslocaram para um ponto de encontro próximo à Rodovia Washington Luiz, onde a equipe da ANP e representantes do INEA, entre outros órgãos, se juntaram à operação. Estiveram presentes na fiscalização a AGENERSA (Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro), a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), o INEA (Instituto Estadual do Ambiente), o PROCON-RJ (Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor), a SEDCON (Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor), o RECOM (Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão), o Batalhão de Polícia Ambiental, a SUPCCA (Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais), além da Polícia Civil e sua equipe de perícia. A Concessionária também estava representada por um advogado de seu escritório jurídico e por uma engenheira civil da Naturgy, responsável por inspeções técnicas. O itinerário das fiscalizações era de conhecimento exclusivo da ANP. Dessa forma, a vistoria seguiu o deslocamento dos fiscais da agência em comboio. Os dois postos inspecionados comercializavam combustíveis líquidos e GNV. No entanto, no momento da fiscalização, o compressor de GNV do primeiro posto não estava operando em razão de problemas técnicos. Um dos postos fiscalizados foi o Auto Posto do Trabalho Chácara Petrópolis LTDA, conhecido como Posto Forza Chácara Petrópolis. O estabelecimento comercializava GNV, e seu medidor encontrava-se devidamente lacrado, sem indícios de violação ou fraude. Os equipamentos montados no skid estavam em bom estado e em conformidade com as normas vigentes. No entanto, foi identificado um vazamento significativo de óleo no compressor de quatro estágios. Na seção de venda de combustíveis líquidos, todos os produtos estavam dentro dos padrões exigidos pela ANP, sem irregularidades constatadas.		
10 – Recomendações: Nenhuma recomendação a fazer.		
11 – Conclusão: Não foram encontradas irregularidades.		
12 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Victor Mignone Emery Trindade	13 – Cargo: Especialista em Regulação	14 – Matrícula: 51449234

15 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 27/03/2025

Vinícius Mignone
Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTO**Foto 1: Dados Auto Posto Forza Chácara Petrópolis.**

FOTO



Foto 2: Auto Posto Forza Chácara Petrópolis.

FOTO



Foto 3: Cilindros de estocagem em alta pressão e compressor do posto

FOTO





Foto 4: Estação de GNV do posto - Módulo de Medição

FOTO



Foto 5: Visão do primeiro posto em Duque de Caxias

FOTO



Foto 6: Servidor da ANP fazendo a fiscalização no posto.

FOTO



Foto 7: Compressor do posto parado em razão de problemas técnicos.

FOTO



Foto 8: Compressor do posto parado em razão de problemas técnicos.